

# Acordo torna subsolo e minérios bens da União

Brasília - Luciano Andrade

BRASÍLIA — Pela primeira vez uma Constituição brasileira incluirá entre os bens da União os recursos minerais e o subsolo. A decisão, tomada com o voto de 392 constituintes, resultou de acordo que garante, no capítulo da Ordem Econômica, a posse das riquezas minerais extraídas para quem detiver a concessão da lavra. A Constituinte decidiu ainda assegurar o pagamento de *royalties* por extração de riquezas minerais aos estados e municípios.

O acordo foi criticado pelos deputados Lysâneas Maciel (PDT-RJ) e Ricardo Fiúza (PFL-PE), por motivos diferentes. Lysâneas disse que o texto aprovado, apesar de pôr as riquezas minerais sob a propriedade da União, "ameaça a soberania nacional" porque permite que "49% do subsolo continuem sendo explorados por mineradoras estrangeiras."

"Falta conhecimento, por parte dos constituintes, do que está sendo votado. As constituições brasileiras sempre separaram os recursos naturais como propriedade distinta do solo para fins de exploração. Sobre o subsolo, a União pode legislar, conceder mas não pode ser proprietária", criticou Fiúza.

O deputado Fernando Santana

(PCB-BA) subiu à tribuna para comemorar: "Estamos votando a nacionalização do subsolo. Posteriormente, o Congresso Nacional terá oportunidade de regulamentar e fiscalizar a exploração do produto do subsolo, que hoje é feita por empresas de papel, fictícias, burlando a legislação."

Ficou decidido ainda que também são bens da União lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres, recursos naturais da plataforma continental, potenciais de energia hidráulica, terras indispensáveis à defesa das fronteiras e terras ocupadas permanentemente pelos índios. Com relação as terras dos índios, foi feita uma modificação no texto original, por emenda do deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF) que eliminou a questão da "posse imemorial".

A nova Constituição vai fixar também que a faixa de terra interna de até 150 quilômetros de largura, ao longo das fronteiras, é considerada fundamental para a defesa do território nacional e que a utilização e ocupação das mesmas serão reguladas por lei. O deputado Solon Borges dos Reis (PTB-SP), propôs a proibição de empreendimentos imobiliários e construção de muros e cercas em praias, mas sua emenda foi derrotada por 227 votos contra 142.



Ulysses juntou-se ao plenário da Constituinte no aplauso a Waldir